DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BASTOS

Conforme Lei Municipal nº 3.130, de 08 de fevereiro de 2022

www.bastos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 5
Licitações e Contratos 6
Aditivos / Aditamentos / Supressões 6
Aviso de Licitação 7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bastos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bastos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.bastos.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Bastos
CNPJ 45.547.403/0001-93
Rua Adhemar de Barros, 600
Telefone: (14) 3478-9800
Site: www.bastos.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos

Câmara Municipal de Bastos
CNPJ 51.507.135/0001-89
Rua Presidente Vargas, 488
Telefone: (14) 3478-1601 | 3478-2777 | 3478-4099
Site: www.camarabastos.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Bastos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.bastos.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BASTOS

Conforme Lei Municipal nº 3.130, de 08 de fevereiro de 2022

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 1.570/22
DE 13 DE JULHO DE 2022

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito do Município de Bastos, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto nos art. 4º e 5º da Lei nº 3.109/21 de 29/11/2021 – Lei Orçamentária Anual.

CONSIDERANDO o que estabelece no art. 13º da Lei nº 3.104/21 de 06/10/2021 – Lei de Diretrizes Orçamentárias.

CONSIDERANDO o que preceitua o Artigo 92 da Lei Municipal nº 866/90 de 30/03/90, que instituiu a Lei Orgânica do Município de Bastos, edita o seguinte Decreto:

AUTORIZA O PREFEITO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 1.422.000,00 CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica aberto na Divisão de Contabilidade da Prefeitura Municipal, um Crédito Suplementar no valor de R$ 1.422.000,00 (um milhão e quatrocentos e vinte e dois mil reais) para suplementação das seguintes dotações orçamentárias do corrente exercício:

SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO
123610014.2.064 – MANUT. ENSINO FUNDAMENTAL – APOIO
3.3.90.39.02.04 – Outros Serviços de Terceiros – PJ – c/1160
Fonte Recursos 1 – TESOURO - Aplicação 220-0000 – Ens. Fundam.
a Suplementar R$ 50.000,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
103010037.2.017 – MANUT. ATIVIDADES ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE
3.3.90.39.02.05 – Outros Serviços de Terceiros – PJ – c/2323
Fonte Recursos 1 – TESOURO - Aplicação 310-0000 – SAÚDE GERAL
a Suplementar R$ 100.000,00
103020038.1.038 – ESTRUTURAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE
4.4.90.51.02.05 – Obras e Instalações – c/5227
Fonte de Recursos 1 – TESOURO - Aplicação 100-0111 – Cessão Onerosa
a Suplementar R$ 700.000,00

SECRETARIA MUN. ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE
278120019.2.019 – MANUT. SEC. MUN. ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE
3.3.90.30.02.06 – Material de Consumo – c/3360
Fonte de Recursos 1 – TESOURO - Aplicação 110-0000 – GERAL
a Suplementar R$ 50.000,00
3.3.90.39.02.06 – Outros Serviços de Terceiros – PJ – c/3399
Fonte de Recursos 1 – TESOURO - Aplicação 110-0000 – GERAL
a Suplementar R$ 50.000,00
278120019.2.133 – MANUT. DAS ATIVIDADES DESPORTIVAS E DE LAZER
3.3.90.30.02.06 – Material de Consumo – c/3429
Fonte de Recursos 1 – TESOURO - Aplicação 110-0000 – GERAL
a Suplementar R$ 70.000,00
3.3.90.39.02.06 – Outros Serviços de Terceiros – PJ – c/3455
Fonte de Recursos 1 – TESOURO - Aplicação 110-0000 – GERAL
a Suplementar R$ 50.000,00

FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
082440021.2.043 – MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
3.3.90.14.02.11 – Diárias – Pessoal Civil – c/5217
Fonte de Recursos 5 – Federal – Aplicação 500-0009 – IGD-Prog. Auxilio Brasil
A Suplementar R$ 10.000,00
3.3.90.30.02.11 – Material de Consumo – c/5218
Fonte de Recursos 5 – Federal – Aplicação 500-0009 – IGD-Prog. Auxilio Brasil
A Suplementar R$ 6.000,00
3.3.90.36.02.11 – Outros Serviços de Terceiros - PF – c/5219
Fonte de Recursos 5 – Federal – Aplicação 500-0009 – IGD-Prog. Auxilio Brasil
A Suplementar R$ 1.000,00
3.3.90.39.02.11 – Outros Serviços de Terceiros - PJ – c/5220
Fonte de Recursos 5 – Federal – Aplicação 500-0009 – IGD-Prog. Auxilio Brasil
A Suplementar R$ 15.000,00
4.4.90.52.02.11 – Equipamentos e Material Permanente – c/5221
Fonte de Recursos 5 – Federal – Aplicação 500-0009 – IGD-Prog. Auxilio Brasil
A Suplementar R$ 20.000,00

SEC. MUN. TURISMO, DESENV. ECON. E CULTURA
236950030.2.005 - MANUT. FESTIVIDADES E ATIV. TURÍSTICAS DO MUNICÍPIO
3.3.90.39.02.12 – Outros Serviços de Terceiros - PJ – c/4643
Fonte de Recursos 1 – TESOURO - Aplicação 110-0000 – GERAL
a Suplementar R$ 300.000,00

A SUPLEMENTAR – R$ 1.422.000,00

Art. 2º - Os recursos para as suplementações constantes no artigo anterior, correrão por conta de anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO
123610014.1.019 – CONSTR./REFORMA E/OU AMPL. CENTROS EDUC.
4.4.90.51.02.04 – Obras e Instalações – c/945
Fonte Recursos 5 – Federal - Aplicação 200-0009 – Transf. Cap. p/Educ.
A anular R$ 50.000,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
101220033.2.038 – ESTRUTURAÇÃO DA REDE MUN. DE SAÚDE
4.4.90.51.02.05 – Obras e Instalações – conta 1827
Fonte Recursos 2 – Estadual - Aplicação 300-0077 – Transf. Capital
A anular R$ 100.000,00
103020038.1.038 – ESTRUTURAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE
4.4.90.51.02.05 – Obras e Instalações – c/2585
Fonte Recursos 2 – ESTADUAL - Aplicação 300-0077 – Transf. Capital
A anular R$ 313,536,30

SECRETARIA MUN. ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE
278120019.1.017 – CONST. AMPL. E/OU REF. PÇAS ESP. E ESPAÇOS DE LAZER
4.4.90.51.02.06 – Obras e Instalações – c/3319
Fonte Recursos 2 – Estadual – Aplicação 100-0112 – Convênio Esportes
A anular R$ 100.000,00
4.4.90.51.02.06 – Obras e Instalações – c/3321
Fonte Recursos 5 – Federal – Aplicação 100-0112 – Convênio Esportes
A anular R$ 120.000,00

SECRETARIA MUN. AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE
206050026.1.166 – INFRAESTRUTURA EM ESTRADAS RURAIS
4.4.90.51.02.09 – Obras e Instalações - c/3730
Fonte Recursos 5 – FEDERAL - Aplicação 100-0069 – FEP
A anular R$ 336.463,70
4.4.90.52.02.09 –Equipamentos e Material Permanente - c/3733
Fonte Recursos 5 – FEDERAL - Aplicação 100-0069 – FEP
A anular R$ 50.000,00

FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
082440021.2.043 – MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
3.3.90.14.02.11 – Diárias – Pessoal Civil – c/4138

Fonte de Recursos 5 – Federal – Aplicação 500-0012 – Fmas-IGD-Bolsa Família
A anular R$ 10.000,00
3.3.90.30.02.11 – Material de Consumo – c/4195
Fonte de Recursos 5 – Federal – Aplicação 500-0012 – Fmas-IGD-Bolsa Família
A anular R$ 6.000,00
3.3.90.36.02.11 – Outros Serviços de Terceiros - PF – c/4237
Fonte de Recursos 5 – Federal – Aplicação 500-0012 – Fmas-IGD-Bolsa Família
A anular R$ 1.000,00
3.3.90.39.02.11 – Outros Serviços de Terceiros - PJ – c/4271
Fonte de Recursos 5 – Federal – Aplicação 500-0012 – Fmas-IGD-Bolsa Família
A anular R$ 10.000,00
3.3.90.39.02.11 – Outros Serviços de Terceiros - PJ – c/4283
Fonte de Recursos 5 – Federal – Aplicação 500-0039 – Fmas-IGD-SUAS
A anular R$ 5.000,00
4.4.90.52.02.11 – Equipamentos e Material Permanente – c/4314
Fonte de Recursos 5 – Federal – Aplicação 500-0012 – Fmas-IGD-Bolsa Família
A anular R$ 20.000,00

SEC. MUN. TURISMO, DESENV. ECON. E CULTURA

236950030.1.040 – CONSTRUÇÃO DO PARQUE DOS IPÊS
4.4.90.51.02.12 – Obras e Instalações – c/4629
Fonte Recursos 2 – ESTADUAL – Aplicação 100.0113 – Conv. Turismo
A anular R$ 100.000,00
4.4.90.51.02.12 – Obras e Instalações – c/4631
Fonte Recursos 5 – FEDERAL – Aplicação 100.0113 – Conv. Turismo
A anular R$ 100.000,00
236950030.1.109 – CONSTR. PORTAL E REVITALIZ. DE TREVOS DE ACESSO
4.4.90.51.02.12 – Obras e Instalações – c/4635
Fonte Recursos 5 – FEDERAL – Aplicação 100.0113 – Conv. Turismo
A anular R$ 100.000,00

TOTAL A ANULAR – R$ 1.422.000,00

Art. 3º - Ficam incluídas no PPA e LDO vigentes, as disposições constantes nos artigos 1º e 2º deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS
Aos 13 de julho de 2022
MANOEL IRONIDES ROSA
Prefeito Municipal

Registrado em livro competente, publicado e afixado em local público de costume, na data supra.

Jamila Correa Sabino
Chefe de Gabinete do Prefeito

.....

DECRETO Nº 1.571/22
DE 19 DE JULHO DE 2022

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito do Município de Bastos, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto nos art. 4º e 5º da Lei nº 3.109/21 de 29/11/2021 – Lei Orçamentária Anual.

CONSIDERANDO o que estabelece no art. 13º da Lei nº 3.104/21 de 06/10/2021 – Lei de Diretrizes Orçamentárias.

CONSIDERANDO o que preceitua o Artigo 92 da Lei Municipal nº 866/90 de 30/03/90, que instituiu a Lei Orgânica do Município de Bastos, edita o seguinte Decreto:

AUTORIZA O PREFEITO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 4.170.000,00 CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica aberto na Divisão de Contabilidade da Prefeitura Municipal, um Crédito Suplementar no valor de R$ 4.170.000,00 (quatro milhões e cento e setenta mil reais) para suplementação das seguintes dotações orçamentárias do corrente exercício:

SECRETARIA MUN. ADMINISTRAÇÃO

041220004.2.004 – MANUT. SERV. ADMINISTRATIVOS
3.1.90.94.98.02.02 – Ind. p/Dem.e Prog. Incent. à Dem. Vol. At.Civil – conta 248
Fonte de Recursos 1 – TESOURO - Aplicação 110-0000 – GERAL
a Suplementar R$ 30.000,00

SECRETARIA MUN. PLANEJAMENTO

154520007.2.010 – SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA
3.1.90.11.02.03 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – c/634
Fonte de Recursos 1 – TESOURO - Aplicação 110-0000 – GERAL
a Suplementar R$ 50.000,00

SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO

123610014.2.014 – MANUT. ENSINO FUNDAMENTAL – PROF. MAGISTÉRIO
3.1.90.11.02.04 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – c/974
Fonte Recursos 1 – TESOURO - Aplicação 220-0000 – Ens. Fundam.
a Suplementar R$ 1.000.000,00
3.1.90.94.98.02.04 – Ind. p/Dem.e Prog. Incent. à Dem. Vol. At.Civil – conta 1007
Fonte Recursos 2 – Estadual - Aplicação 261-0000 – Fundeb-Magistério
a Suplementar R$ 30.000,00
3.1.90.13.02.04 – Obrigações Patronais – c/1000
Fonte Recursos 1 – TESOURO - Aplicação 220-0000 – Ens. Fundamental
a Suplementar R$ 40.000,00
123650016.2.016 – MANUT. DAS PRÉ-ESCOLAS – PROF. MAGISTÉRIO
3.1.90.11.02.04 – Vencim. e Vantagens Fixas - Pessoal Civil – c/1402
Fonte Recursos 1 – TESOURO - Aplicação 213-0000 – Ens. Inf. Pré-Escola
A Suplementar R$ 700.000,00
3.1.90.13.02.04 – Obrigações Patronais – c/1426
Fonte Recursos 1 – TESOURO - Aplicação 213-0000 – Ens. Inf. Pré-Escola
a Suplementar R$ 120.000,00
123650016.2.063 – MANUT. DAS CRECHES – PROF. MAGISTÉRIO
3.1.90.11.02.04 – Vencim. e Vantagens Fixas - Pessoal Civil – c/1649
Fonte Recursos 1 – TESOURO - Aplicação 212-0000 – Ens. Inf. Creche
a Suplementar R$ 700.000,00
3.1.90.13.02.04 – Obrigações Patronais – c/1671
Fonte Recursos 1 – TESOURO - Aplicação 212-0000 – E.I. - CRECHE
a Suplementar R$ 90.000,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

101220033.2.078 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
3.1.90.11.02.05 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil – c/1844
Fonte de Recursos 1 – TESOURO - Aplicação 310-0000 – SAÚDE GERAL
a Suplementar R$ 60.000,00
3.1.90.94.98.02.05 – Ind. p/Dem.e Prog. Incent. à Dem.Vol. At. Civil – c/1857
Fonte de Recursos 1 – TESOURO - Aplicação 310-0000 – SAÚDE GERAL
a Suplementar R$ 10.000,00
103010037.2.017 – MANUT. ATIVIDADES ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE
3.1.90.94.98.02.05 – Ind. p/Dem.e Prog. Incent. à Dem.Vol. At. Civil – c/2127
Fonte de Recursos 1 – TESOURO - Aplicação 310-0000 – SAÚDE GERAL
a Suplementar R$ 40.000,00
3.3.90.30.02.05 – Material de Consumo – conta 2276
Fonte Recursos 5 – FEDERAL - Aplicação 800-0000 – Transf. Emendas Parlam. Ind.
a Suplementar R$ 200.000,00
3.3.90.39.02.05 – Outros Serviços de Terceiros – PJ – conta 2392

Fonte Recursos 5 – FEDERAL - Aplicação 800-0000 – Transf. Emendas Parlam. Ind.
a Suplementar R$ 250.000,00
103020038.2.067 – MANUT. ATIVIDADES ATENÇÃO ESPECIALIZADA
3.1.90.94.98.02.05 – Ind. p/Dem.e Prog. Incent. à Dem.Vol. At. Civil – c/2629
Fonte Recursos 1 – TESOURO - Aplicação 310-0000 – SAÚDE GERAL
a Suplementar R$ 15.000,00
3.3.90.30.02.05 – Material de Consumo – conta 2659
Fonte Recursos 5 – FEDERAL - Aplicação 800-0000 – Transf. Emendas Parlam. Ind.
a Suplementar R$ 150.000,00
3.3.90.39.02.05 – Outros Serviços de Terceiros – PJ – conta 2786
Fonte Recursos 5 – FEDERAL - Aplicação 800-0000 – Transf. Emendas Parlam. Ind.
a Suplementar R$ 350.000,00
103020038.2.142 – MANUT. ATIVIDADES DA REDE DE SAÚDE MENTAL
3.1.90.11.02.05 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil – c/2904
Fonte de Recursos 5 – FEDERAL - Aplicação 300-0070 – CAPS
a Suplementar R$ 15.000,00
103050032.2.018 – MANUT. ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
3.1.90.13.02.05 – Obrigações Patronais – c/3207
Fonte Recursos 1 – TESOURO – Aplicação 310-0000 – SAÚDE GERAL
a Suplementar R$ 20.000,00

SECRETARIA MUN. PROMOÇÃO SOCIAL

082440021.2.021 – MANUT. SEC. DA PROMOÇÃO SOCIAL
3.1.90.13.02.08 – Obrigações Patronais – c/3556
Fonte de Recursos 1 – TESOURO - Aplicação 510-0000 – A. SOCIAL - GERAL
a Suplementar R$ 30.000,00
3.1.90.94.98.02.08 – Ind. p/Dem.e Prog. Incent. à Dem.Vol. At. Civil – c/3559
Fonte de Recursos 1 – TESOURO - Aplicação 510-0000 – A. SOCIAL - GERAL
a Suplementar R$ 10.000,00

SECRETARIA MUN. AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

185410044.2.125 – COLETA E DESTIN. DE RESÍDUOS DOMICILIARES
3.1.90.13.02.09 – Obrigações Patronais – c/3679
Fonte Recursos 1 – TESOURO – Aplicação 110-0000 – GERAL
a Suplementar R$ 25.000,00
3.1.90.94.98.02.09 – Ind. p/Dem.e Prog. Incent. à Dem.Vol. At. Civil – c/3682
Fonte Recursos 1 – TESOURO – Aplicação 110-0000 – GERAL
a Suplementar R$ 10.000,00

FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

082440021.2.056 – MANUT. CENTRO REFER. ASSIST. SOCIAL – CRAS
3.1.90.13.02.11 – Obrigações Patronais – c/4343
Fonte Recursos 1 – TESOURO - Aplicação 500-0005 – CRAS
A Suplementar R$ 10.000,00
082440021.2.137 – CENTRO REFERÊNCIA ESPEC. ASSIST. SOCIAL-CREAS
3.1.90.11.02.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil – c/4475
Fonte Recursos 1 – TESOURO - Aplicação 500-0005 – CREAS
A Suplementar R$ 80.000,00
3.1.90.13.02.11 – Obrigações Patronais – c/4497
Fonte Recursos 1 – TESOURO - Aplicação 500-0005 – FMAS
A Suplementar R$ 15.000,00
3.1.90.94.98.02.11 – Ind. p/Dem.e Prog. Incent. à Dem.Vol. At. Civil – c/4502
Fonte Recursos 1 – TESOURO - Aplicação 500-0005 – FMAS
a Suplementar R$ 10.000,00

SEC. MUN. TURISMO, DESENV. ECON. E CULTURA

236950030.2.053 - MANUT. SEC. TURISMO, DESENV. ECON. E CULTURA
3.1.90.11.02.12 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil – c/4653
Fonte Recursos 1 – TESOURO - Aplicação 110-0000 - GERAL
A Suplementar R$ 90.000,00
3.1.90.13.02.12 – Obrigações Patronais – c/4666
Fonte Recursos 1 – TESOURO - Aplicação 110-0000 - GERAL
A Suplementar R$ 20.000,00

A SUPLEMENTAR – R$ 4.170.000,00

Art. 2º - Os recursos para as suplementações constantes no artigo anterior, correrão por conta de excesso de arrecadação de recursos do SUS de Emendas Parlamentares Federais e por anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA MUN. PLANEJAMENTO

041220006.2.093 – MANUT. DO ALMOXARIFADO MUNICIPAL
3.1.90.11.02.03 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – c/550
Fonte Recursos 1 – TESOURO - CA 110-0000 – GERAL
A anular R$ 300.000,00
3.1.90.13.02.03 – Obrigações Patronais – c/561
Fonte Recursos 1 – TESOURO - CA 110-0000 – GERAL
A anular R$ 90.000,00

SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO

123610014.2.064 – MANUT. ENSINO FUNDAMENTAL – APOIO
3.1.90.11.02.04 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – c/1068
Fonte Recursos 1 – TESOURO - Aplicação 220-0000 – Ens. Fundam.
A anular R$ 1.000.000,00

FUNDO MUN. DE SAÚDE

103010037.1.038 – ESTRUTURAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE
4.4.90.51.02.05 – Obras e Instalações – c/2034
Fonte Recursos 5 – Federal - Aplicação 300-0077 – Transf. Capital
A anular R$ 400.000,00
103050032.1.038 – ESTRUTURAÇÃO DA REDE MUN. DE SAÚDE
4.4.90.51.02.05 – Obras e Instalações – c/3159
Fonte Recursos 5 – FEDERAL – Aplicação 300.0077 – Transf. de Capital
A anular R$ 400.000,00

SECRETARIA MUN. AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

185410044.1.039 – CONSTR. AMPL. E/OU REF. PRÉDIOS DEST. AO MEIO AMB.
4.4.90.51.02.09 – Obras e Instalações – conta 3644
Fonte de Recursos 1 – TESOURO - Aplicação 110-0000 – GERAL
A anular R$ 100.000,00
185410044.1.041 – AQUIS. EQUIPAMENTOS, VEÍCULOS E/OU MAQUINÁRIOS
4.4.90.52.02.09 – Equipamentos e Material Permanente - c/3655
Fonte de Recursos 2 – Estadual - Aplicação 100-0117 – Conv.Agric. e Meio Amb.
A anular R$ 195.000,00
206050026.1.166 – INFRAESTRUTURA EM ESTRADAS RURAIS
4.4.90.51.02.09 – Obras e Instalações – conta 3728
Fonte de Recursos 2 – Estadual - Aplicação 100-0117 – Conv.Agric. e Meio Amb.
A anular R$ 200.000,00

FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

082410021.2.042 – MANUTENÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO IDOSO
3.1.90.11.02.11 – Vencim. e Vantagens Fixas - Pessoal Civil – c/3918
Fonte Recursos 1 – TESOURO - Aplicação 500-0059 – FMDI
A anular R$ 275.000,00
3.1.90.13.02.11 – Obrigações Patronais – c/3929
Fonte Recursos 1 – TESOURO - Aplicação 500-0059 – FMDI
A anular R$ 70.000,00
3.1.90.94.98.02.11 – Ind. p/Dem.e Prog. Incent. à Dem.Vol. At. Civil – c/3931
Fonte Recursos 1 – TESOURO - Aplicação 500-0005 – FMAS
A anular R$ 12.000,00

SEC. MUN. TURISMO, DESENV. ECON. E CULTURA

236950042.1.037 – CONSTR. CENTRO QUALIF. PROF. INOV. E TECNOLOGIA
4.4.90.51.02.12 – Obras e Instalações – c/4747
Fonte Recursos 5 – FEDERAL – Aplicação 100.0116 – Conv. Tur., Des.

Econ. e Cultura
A anular R$ 178.000,00

TOTAL A ANULAR – R$ 3.220.000,00

A Suplementar por Excesso de Arrecadação – R$ 950.000,00

Art. 3º - Ficam incluídas no PPA e LDO vigentes, as disposições constantes nos artigos 1º e 2º deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS
Aos 19 de julho de 2022
MANOEL IRONIDES ROSA
Prefeito Municipal

Registrado em livro competente, publicado e afixado em local público de costume, na data supra.

Jamila Correa Sabino
Chefe de Gabinete do Prefeito

.....

Portarias

PORTARIA Nº 7.143/22
DE 22 DE JULHO DE 2.022

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

= Conceder 30 (trinta) dias de Licença Prêmio em pecúnia aos seguintes servidores públicos municipais:

SERVIDOR(A)	PERÍODO - QUINQUÊNIO
ANDREIA DIAS MINE	2013 – 2018
MARCIA REGINA LEITE	2014 – 2019
ZILDA PEREIRA DA SILVA	2014 – 2019
EDNA RIBEIRO DA SILVA	2014 – 2019
CLAUDEMIR DOMINGUES NAVARRO	2014 – 2019
JAIME BIATO	2013 – 2018
ROSEMARY SHIROSAWA	2014 – 2019
MEIRE CRISTINA UCHELLI BERNARDELLI	2014 – 2019
ERICA CRISTINA BATAGLIA DO AMARAL	2010 – 2015
NEUZA SATOMI TANIGUTI JACOBS	2012 – 2017

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,
Aos 22 de julho de 2.022
MANOEL IRONIDES ROSA
Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Jamila Correa Sabino
Chefe de Gabinete do Prefeito

.....

PORTARIA Nº 7.144/22
DE 22 DE JULHO DE 2.022

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

= Conceder à Servidora Sra. **LUANA ARAÚJO DE SOUZA**, 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade, a partir de 18/07/2022.

= Conceder 10 (dez) dias de férias em descanso, que foram suspensas através da Portaria nº 7.137/22, à Servidora Sra. **MARIA APARECIDA DA ROCHA**, referente ao período aquisitivo de 03/03/2021 a 02/03/2022, no período de 22/07/2022 a 31/07/2022.

= Conceder 13 (treze) dias de férias em descanso, que foram suspensas através da Portaria nº 7121/22, ao Servidor Sr. **CLAUDINEI CORREA**, referente ao período aquisitivo de 10/03/2021 a 09/03/2022, no período de 25/07/2022 a 06/08/2022.

= Aceitar o pedido de exoneração da Servidora Srta. **ANGELA APARECIDA ALVES – RG nº xx.312.064-x, CPF nº xxx.034.908-xx** e **PIS/PASEP nº xxx520191xx**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Cuidador junto à Secretaria Municipal de Saúde – Residência Terapêutica, a partir de 23/07/2022.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,
Aos 22 de julho de 2.022
MANOEL IRONIDES ROSA
Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Jamila Correa Sabino
Chefe de Gabinete do Prefeito

.....

PORTARIA Nº 7.145/22
DE 25 DE JULHO DE 2.022

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Revogar integralmente os termos da **Portaria nº 7.141/22 de 20/07/2022,** que nomeia a Servidora Pública Municipal Srta. JANEIZA MAYARA ROLIM - RG nº xx.360.472-x e CPF nº xxx.718.368-xx, para desempenhar as funções de Gestor e Ordenador de despesas do Fundo Municipal de Assistência Social.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,
Aos 25 de julho de 2.022
MANOEL IRONIDES ROSA
Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Jamila Correa Sabino
Chefe de Gabinete do Prefeito

.....

PORTARIA Nº 7.146/22
DE 25 DE JULHO DE 2.022

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Alterar a Portaria nº 6.162/20 de 23/04/20 que nomeou os membros da Junta Administrativa de Infrações – JARI, substituindo o Sr. PAULO CESAR BISPO ALVES pela Sra. **DANIELA TAÍS DE OLIVEIRA.**

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS
Aos 25 de julho de 2.022
MANOEL IRONIDES ROSA
Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.
Jamila Correa Sabino
Chefe de Gabinete do Prefeito

.....

PORTARIA Nº 7.147/22
DE 25 DE JULHO DE 2.022

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

= Aceitar o pedido de rescisão de contrato formulado pelos servidores abaixo**,** a partir das respectivas datas:

= **RAPHAEL SHOJI HOSHIJIMA - RG nº xx.241.025-x, CPF nº xxx.003.468-xx** e **PIS/PASEP nº xxx278269xx**, que vinha desempenhando o cargo de Professor de Educação Básica II – Matemática, com Contrato por Tempo Determinado, a partir de 21/07/2022;

= **MONIKA KENICHI TARODA - RG nº xx.145.392-x CPF nº xxx.069.488-xx** e **PIS/PASEP nº xxx625953xx**, que vinha desempenhando o cargo de Professor de Educação Básica II – Artes, com Contrato por Tempo Determinado, a partir de 09/07/2022;

= **EVELYN DA SILVA OLIVEIRA - RG nº xx.035.307-x, CPF nº xxx.142.158-xx** e **PIS/PASEP nº xxx783627xx**, que vinha desempenhando o cargo de Agente de Monitoria Escolar, com Contrato por Tempo Determinado, a partir de 22/07/2022.

= Demitir sem justa causa do Quadro de Servidores desta Municipalidade, a Servidora Sra. **CLEIDE BARBOSA DOS SANTOS - RG nº xx.858.233-x, CPF nº xxx.668.778-xx** e **PIS/PASEP nº xxx887624xx**, que vinha desempenhando o cargo de Cozinheira junto à Secretaria Municipal de Educação, com Contrato por Tempo Determinado a partir de 25/07/2022.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,
Aos 25 de julho de 2.022
MANOEL IRONIDES ROSA
Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.
Jamila Correa Sabino
Chefe de Gabinete do Prefeito

.....

PORTARIA Nº 7.148/22
DE 25 DE JULHO DE 2.022

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

= Readaptar a Servidora Sra. **VANIA APARECIDA VICENTE**, de conformidade com o contido no Laudo de Saúde Ocupacional e Atestado Médico, devendo ser efetuado nova avaliação em 07/2023, com as seguintes atribuições:

- ***Digitação das fichas de notificação compulsória de doenças nos sistemas do: SINAN WEB, SIVEP, E-SUS NOTIFICA, entre outros sistemas, para digitação e acompanhamento de fichas; Organização do estoque dos kits de teste rápido para dengue; Organização do estoque de bolsas de colostomia e controle de entrega às Unidades de Saúde dos testes e bolsas quando solicitadas pelas Unidades; Acompanhamento da entrega dos resultados de exames realizados por outros laboratórios às Unidades de Saúde, bem como, outras atribuições burocráticas do Setor de Vigilância***.

= Excluir a partir de 01/07/2022, a Gratificação de Função da Servidora Sra. **KARINA DE FATIMA BABICHI ANDREASSI**, haja vista que não responde mais pela Função Gratificada de Coordenador da Residência Terapêutica.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,
Aos 25 de julho de 2.022
MANOEL IRONIDES ROSA
Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.
Jamila Correa Sabino
Chefe de Gabinete do Prefeito

.....

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

TERMO DE LIBERAÇÃO DE COMPROMISSO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 083/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 109/2021

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito Municipal de Bastos Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, resolve: Considerando o requerimento datado do dia 07 de julho de 2022, protocolado na divisão de protocolo do município sob o nº 2795/2022, pela empresa DROGAFONTE LTDA., CNPJ nº 08.778.201/0001-26, no qual solicita a dilação de prazo de entrega ou liberação do compromisso assumido com o município, em razão da falta dos medicamentos: Predinilisona Solução Oral 3MG/ML e Levomepromazina 100mg, registrado na A.R.P. 011/2022, lotes 174 e 224 com validade até o dia 08 de fevereiro de 2023, objeto do Processo Administrativo nº 109/2021, Pregão Eletrônico nº 083/2021.Considerando ainda o parecer do procurador jurídico do município, o qual opinou pelo deferimento do pedido da requerente, com base no

parecer exarado pela Coordenadora de Assistência Farmacêutica do Município, Sra. Alessandra Cristiane Cano de Souza a qual opinou pela liberação de compromisso assumidos pela requerente em razão dos argumentos expostos.Fica a detentora da ATA liberada dos compromissos assumidos com o município para o fornecimento dos referidos lotes.Bastos/SP, 25 de julho de 2022, Manoel Ironides Rosa, Prefeito Municipal.

.....

Aviso de Licitação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS
AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS N.º 012/2022;

O Prefeito de Bastos torna público que se encontra aberto na Divisão de Compras o Edital da Tomada de Preços n.º 012/2022 para contratação de empresa para execução dos serviços de recapeamento asfáltico nas ruas do Jardim São Francisco Xavier (II): Rua das Margaridas, Rua das Orquídeas, Rua das Rosas e Avenida Gaspar Ricardo, no município de Bastos/SP. O Edital minucioso bem como outras informações serão fornecidas na Divisão de Compras de segunda à sexta-feira, no horário das 8:00 à 16:00 horas, na rua Ademar de Barros, n.º 600. Informações à distância serão fornecidas pelo telefone (14) 3478-9800 ou pelo site www.bastos.sp.gov.br. A presente licitação encerrar-se-á no dia 18 de agosto de 2022. Bastos/SP., 26.07.2022. Manoel Ironides Rosa – Prefeito Municipal.

.....